

Ata da Sessão Ordinária do
dia 14 de Abril de 1959.

Os quatorze dias do mês de
Abril do ano de hum mil novecentos
e cinquenta e nove. teve início a
Sessão Ordinária. Com a presença dos
seguintes Vereadores: Cassiano Victorino R.
Mathias, ^{Presidente.} Luiz Martinho Albuquerque Leite
1º secretário, Jacinto Abel 2º secretário, Jaime
R Lima, Manoel Francisco Neto, e José
Paulo Filho. Declarou o sr. Presidente que
se fizesse a leitura da ata anterior.
de ^{dia 24} a mesma foi dada como aprovada.
Passou-se ao expediente. Leu o 1º secretário
o ofício nº 73/59 de autoria do chefe do Exe-
cutivo encaminhando a apreciação da Câmara
os balancetes de Janeiro, Fevereiro e Março,
que com o conhecimento do plenário, foi enca-
minhado a Comissão de Economia e Finanças.
Leu a seguir o Projeto de Lei nº 4/59
de autoria do Vereador Antonio Pereira da
Silva, visando a construção de um necrotério
e um abigo no cemitério municipal local,
que foi encaminhado a Comissão de Viagens
& Obras Públicas. Leu a seguir o Projeto
de Lei nº 4/59 de autoria do Vereador
Jaime R. Lima criando crédito especial à
compra de 20 caixas crusificios, para

Intervenção no recinto da Câmara e Prefeitura Municipal de Niterói; foi também encaminhado a Comissão Económica Financeira, seu o projeto de autorias Lei nº 5/59 de autoria do chefe do Serviço Administrativo e de 8.500,00, para pagamento do auxílio ao encarregado dos serviços de limpeza pública da Prefeitura Municipal. Foi deliberado ~~em~~ ^{na} Comissão de Econ. e Finanças ~~em~~ ^{em} apreciação no fim do expediente. Seu ainda mais em Projeto de Lei nº 6/59. Para o funcionamento das Casas Comunitárias de domingo, no Município de Niterói, obedecendo ao seguinte critério. Os interessados em gozar desse direito deverão receber aut. do Pref. Municipal de a quantia de 90 50,00 mensais, que será revertida a favor da Caixa Escolar do Grupo Escolar local. Fica estabelecido o horário das 8:00 às 10:00 horas para o referido funcionamento, com a ~~conhecimento~~ ^{conhecimento} da plenária foi encaminhado ~~as~~ ^{comissões} de Econ. e Finanças. Seu a seguir a 1ª Secretaria Ofício circular nº 3. da Delegacia de Recrutamento Militar de Niterói - Aprimul. que segue seu teor: Em virtude, desta delegacia de Recrutamento Militar estar funcionando na mesma sala da Junta de Abastecimento de Niterói / praxial, num lugar acanhado e sem falta de espaço, e que desta muito a desejar, solicito a interesse de V. Exa. e desta Egrégia Câmara, no sentido de que a mesma decrete uma Lei de auxílio que conceda a esta Delegacia, uma sala anual de 90 6.000,00 para sua instalação condigna. Tal solicitação é feita, em virtude desse município pertencer territorialmente à esta Delegacia e pertencer a mesma

beneficial aos seus municípios, dentro do qual se acha o fornecimento de certificados de prescrição a 3ª. categoria. Informo a V. Excia, que a Câmara Municipal de Monte Aprazível, decretou e promulgou em dezembro 1958, uma Lei concedendo a esta Delegacia a partir de janeiro de 1959 uma verba de auxílio de R\$ 20.000,00 anuais. Esse dinheiro será destinado à compra de material de expediente e gastos de viagem desta Delegacia. Assim sendo, seria de inteira justiça que os municípios, também cooperasse com esta Delegacia, para melhor instalação e consequentemente funcionamento da mesma, atendendo assim, as câmaras, a solicitações que lhe é formulada.

Penhante solicitações foi feita ao Sr. Prefeito Benedito, as demais seis câmaras municipais e que se compete territorialmente esta Delegacia ao 1º. Terreno Militar. A quando a pronunciamento de V. Excia. despoço-me muito deferentemente. Anterior R. em 12. Lerete. O Sr. Presidente procurou saber porque havia voltado esse circular da ^{CDRM} ~~CDRM~~ sem o devido parecer. Manifestando-se em nome da Comissão. O Vereador Antonio P. Silva. Disse ao Sr. parecer desfavorável acompanhando o mesmo parecer, os outros dois elementos da Comissão. O Sr. Presidente encaminhou a votação e o ofício circular deveria ser arquivado e ~~comunicada~~ comunicada à Delegacia de Recrutamento Militar a situação e a impossibilidade do auxílio no momento.

Em seguida foi posto em apreciação de plenário o Projeto de Lei. nº 3/59 de autoria do chefe do executivo. Fica o Poder Executivo

autorizados a contrair um empréstimo bancário até a importância de Cr\$ 300.000,00 destinado ao pagamento dos servidores municipais. Franqueada a palavra ao Sr. Vereador usou sobre o Vereador Antonio P. Silva, fazendo um requerimento verbal para uma sessão extraordinária logo após esta. Aduziu o orador o Sr. Presidente, que a palavra estava franqueada para apuração do projeto a penas. Portanto era anti-regimental e seu requerimento, uma vez que o projeto ainda não havia recebido parecer da Comissão de Economia e Finanças. O orador agradeceu a observação terminou sua oração, usou da palavra o Vereador Jaime R.S. pedindo um esclarecimento sobre o referido projeto, pois que sendo de urgência e de muita responsabilidade sua aprovação, era necessário que se fizesse o esclarecimento da ^{2ª} plenária. Falou o Sr. Presidente sobre o projeto, esclarecendo que esse empréstimo seria de responsabilidade do executivo e para atender as necessidades municipais necessitadas que estão, desde o início do ano, sem receber seus vencimentos. Falou ainda que a nossa condição nos coloca em situações de fornecer a esse pessoal por mais tempo, a fim de ~~essa~~ garantir a Prefeitura, por tanto é esse o único e amável encargo encarado pelo Sr. Prefeito para sanar a situação atual. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o referido projeto à Comissão de Economia e Finanças, que deu parecer favorável. A seguir entrou com um requerimento verbal o Vereador Antonio P. Silva para que o Sr. Presidente convocasse uma sessão extraordinária logo após esta por se tratar o projeto de matéria de urgência. Posto em votação o referido requerimento, foi aprovado por unanimidade.

dade de plênas. Terminado o expediente passaram-se as explicações pessoais por nada haver em 1ª e 2ª discussões na Ordem do Dia. Lançada a palavra pelo Sr. Presidente ninguém fez uso dela. Agradecer ao Sr. Presidente e ao parecer do Sr. Vereador e convocar para a sessão extraordinária para as 21,35. a seguir 15 minutos após está. Convocar ainda a próxima sessão ordinária para o próximo dia 20 às 20 horas. Em tempo o Sr. Presidente considerou o Vereador Jaime R. Lima para substituir o Vereador Elias Antunes Leveira nas seguintes Comissões: ^{Comissão} Educação e Saúde, e Comissão de ^{Comissão} Finanças e Obras públicas. Nada mais havendo a tratar. o Sr. Presidente declarou por encerrada a sessão. 9, 20. Que para tudo contar se lava a presente lista que depois de lida e aprovada será assinada.

Camiano Mats.

Luiz Martinho Almagro Veiga

João de Deus